

## Despacho n.º 16/2022

1 – No âmbito do Despacho nº 5111/2020 que aprova o Regulamento, prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas no Instituto Politécnico de Lisboa, determina-se, de acordo com o aprovado no Conselho Geral do IPL, que o pagamento da propina referente ao 1º e 2º ciclo de estudos da Escola Superior de Comunicação Social, para o ano letivo 2022/2023, nos termos do artigo 3º do referido regulamento, possa ser efetuada:

- a) De uma só vez, no ato da matrícula/inscrição;
  
- b) Em dez prestações, todas do ano letivo a que digam respeito, vencendo-se:
  - i) As quatro primeiras de valor igual, correspondendo a 8,5 % do valor a pagar, vencendo-se no dia seguinte do calendário do ano letivo a que dizem respeito: a primeira, no ato da matrícula/inscrição; a segunda, até 31 de outubro; a terceira, até 30 de novembro; a quarta até 31 de dezembro.
  
  - ii) As restantes de valor igual, correspondendo a 11% cada uma do valor a pagar, vencendo-se no seguinte calendário do ano letivo a que dizem respeito:
    - Quinta, até 31 de janeiro;
    - Sexta, até 28 de fevereiro;
    - Sétima, até 31 de março;
    - Oitava, até 30 de abril;
    - Nona, até 31 de maio;
    - Décima, até 30 de junho.

1.1 - Assim, para os alunos em tempo integral do 1º ciclo os valores por prestação serão os seguintes:

A. Todos os alunos em regime de tempo integral:

| Prestação     | Data limite                   | Valor           |
|---------------|-------------------------------|-----------------|
| 1ª prestação  | No ato da matrícula/inscrição | 58,00 €         |
| 2ª prestação  | 31 de outubro                 | 58,00 €         |
| 3ª prestação  | 30 de novembro                | 58,00 €         |
| 4ª prestação  | 31 de dezembro                | 58,00 €         |
| 5ª prestação  | 31 de janeiro                 | 77,50 €         |
| 6ª prestação  | 28 de fevereiro               | 77,50 €         |
| 7ª prestação  | 31 de março                   | 77,50 €         |
| 8ª prestação  | 30 de abril                   | 77,50 €         |
| 9ª prestação  | 31 de maio                    | 77,50 €         |
| 10ª prestação | 30 de junho                   | 77,50 €         |
| <b>Total</b>  |                               | <b>697,00 €</b> |

B. Alunos Docentes e Não Docentes ao serviço do IPL e suas Unidades Orgânicas:

| <b>Prestação</b> | <b>Data limite</b>            | <b>Valor</b>    |
|------------------|-------------------------------|-----------------|
| 1ª prestação     | No ato da matrícula/inscrição | 42,30 €         |
| 2ª prestação     | 31 de outubro                 | 42,10 €         |
| 3ª prestação     | 30 de novembro                | 42,10 €         |
| 4ª prestação     | 31 de dezembro                | 42,10 €         |
| 5ª prestação     | 31 de janeiro                 | 54,40 €         |
| 6ª prestação     | 28 de fevereiro               | 54,40 €         |
| 7ª prestação     | 31 de março                   | 54,40 €         |
| 8ª prestação     | 30 de abril                   | 54,40 €         |
| 9ª prestação     | 31 de maio                    | 54,40 €         |
| 10ª prestação    | 30 de junho                   | 54,40 €         |
| <b>Total</b>     |                               | <b>495,00 €</b> |

1.2 – Para os alunos em regime de tempo parcial os valores por prestação para estes alunos serão os seguintes:

| <b>Prestação</b> | <b>Data limite</b>            | <b>Valor</b>    |
|------------------|-------------------------------|-----------------|
| 1ª prestação     | No ato da matrícula/inscrição | 58,00 €         |
| 2ª prestação     | 31 de outubro                 | 27,20 €         |
| 3ª prestação     | 30 de novembro                | 27,00 €         |
| 4ª prestação     | 31 de dezembro                | 27,00 €         |
| 5ª prestação     | 31 de janeiro                 | 46,50 €         |
| 6ª prestação     | 28 de fevereiro               | 46,50 €         |
| 7ª prestação     | 31 de março                   | 46,50 €         |
| 8ª prestação     | 30 de abril                   | 46,50 €         |
| 9ª prestação     | 31 de maio                    | 46,50 €         |
| 10ª prestação    | 30 de junho                   | 46,50 €         |
| <b>Total</b>     |                               | <b>418,20 €</b> |

1.3 – O valor aprovado para o 2º ciclo é 1.200€ podendo ser pago do seguinte modo, tendo em conta as percentagens e as prestações previstas no ponto 1 do presente despacho:

A – Todos os alunos a tempo integral:

| Prestação     | Data limite                   | Valor             |
|---------------|-------------------------------|-------------------|
| 1ª prestação  | No ato da matrícula/inscrição | 102,00 €          |
| 2ª prestação  | 31 de outubro                 | 102,00 €          |
| 3ª prestação  | 30 de novembro                | 102,00 €          |
| 4ª prestação  | 31 de dezembro                | 102,00 €          |
| 5ª prestação  | 31 de janeiro                 | 132,00 €          |
| 6ª prestação  | 28 de fevereiro               | 132,00 €          |
| 7ª prestação  | 31 de março                   | 132,00 €          |
| 8ª prestação  | 30 de abril                   | 132,00 €          |
| 9ª prestação  | 31 de maio                    | 132,00 €          |
| 10ª prestação | 30 de junho                   | 132,00 €          |
| <b>Total</b>  |                               | <b>1 200,00 €</b> |

B – Reinscrição no 2º ano de cursos de 2º ciclo

| Prestação     | Data limite                   | Valor           |
|---------------|-------------------------------|-----------------|
| 1ª prestação  | No ato da matrícula/inscrição | 51,00 €         |
| 2ª prestação  | 31 de outubro                 | 51,00 €         |
| 3ª prestação  | 30 de novembro                | 51,00 €         |
| 4ª prestação  | 31 de dezembro                | 51,00 €         |
| 5ª prestação  | 31 de janeiro                 | 66,00 €         |
| 6ª prestação  | 28 de fevereiro               | 66,00 €         |
| 7ª prestação  | 31 de março                   | 66,00 €         |
| 8ª prestação  | 30 de abril                   | 66,00 €         |
| 9ª prestação  | 31 de maio                    | 66,00 €         |
| 10ª prestação | 30 de junho                   | 66,00 €         |
| <b>Total</b>  |                               | <b>600,00 €</b> |

C – Alunos Docentes e Não Docentes ao serviço do IPL e suas Unidades Orgânicas

| Prestação     | Data limite                   | Valor           |
|---------------|-------------------------------|-----------------|
| 1ª prestação  | No ato da matrícula/inscrição | 42,30 €         |
| 2ª prestação  | 31 de outubro                 | 42,10 €         |
| 3ª prestação  | 30 de novembro                | 42,10 €         |
| 4ª prestação  | 31 de dezembro                | 42,10 €         |
| 5ª prestação  | 31 de janeiro                 | 54,40 €         |
| 6ª prestação  | 28 de fevereiro               | 54,40 €         |
| 7ª prestação  | 31 de março                   | 54,40 €         |
| 8ª prestação  | 30 de abril                   | 54,40 €         |
| 9ª prestação  | 31 de maio                    | 54,40 €         |
| 10ª prestação | 30 de junho                   | 54,40 €         |
| <b>Total</b>  |                               | <b>495,00 €</b> |

2 – Para a Pós-Graduação em Branding e Content Marketing, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| Prestação    | Data limite pagamento   | Valor      |
|--------------|-------------------------|------------|
| 1ª Prestação | Ato matrícula/inscrição | 1.000,00 € |
| 2ª Prestação | 31 de janeiro           | 400,00 €   |
| 3ª Prestação | 28 de Fevereiro         | 400,00 €   |
| 4ª Prestação | 31 de março             | 400,00 €   |
| 5ª Prestação | 30 de abril             | 300,00 €   |
| Total        |                         | 2.500,00 € |

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações

3 – Para a Pós-Graduação em Storytelling, o valor da propina será 1.950 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| Prestação    | Data limite pagamento   | Valor      |
|--------------|-------------------------|------------|
| 1ª prestação | Ato matrícula/inscrição | 950,00 €   |
| 2ª prestação | 31 de janeiro           | 250,00 €   |
| 3ª prestação | 28 de fevereiro         | 250,00 €   |
| 4ª prestação | 31 de março             | 250,00 €   |
| 5ª prestação | 30 de abril             | 250,00 €   |
| Total        |                         | 1.950,00 € |

- c) Será atribuído um desconto de 10% para alunos e ex-alunos da ESCS e colaboradores dos parceiros institucionais do curso de pós-graduação, aplicável a todas as prestações.

4 – Para a Pós-Graduação em Indústrias Criativas: Gestão e Tendências, o valor da propina será 1.700 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| Prestação    | Data limite pagamento   | Valor      |
|--------------|-------------------------|------------|
| 1ª prestação | Ato matrícula/inscrição | 800,00 €   |
| 2ª prestação | 31 de janeiro           | 225,00 €   |
| 3ª prestação | 28 de fevereiro         | 225,00 €   |
| 4ª prestação | 31 de março             | 225,00 €   |
| 5ª prestação | 30 de abril             | 225,00 €   |
| Total        |                         | 1 700,00 € |

- c) Será atribuído um desconto de 20% para professores, alunos e ex-alunos da ESCS e colaboradores dos parceiros institucionais do curso de pós-graduação, aplicável a todas as prestações.

5 – Para a Pós-Graduação em *Data Science* para Comunicação e Marketing, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| Prestação    | Data limite pagamento   | Valor      |
|--------------|-------------------------|------------|
| 1ª Prestação | Ato matrícula/inscrição | 1.000,00 € |
| 2ª Prestação | 31 de janeiro           | 400,00 €   |
| 3ª Prestação | 28 de Fevereiro         | 400,00 €   |
| 4ª Prestação | 31 de março             | 400,00 €   |
| 5ª Prestação | 30 de abril             | 300,00 €   |
| Total        |                         | 2.500,00 € |

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações

6 – Para a Pós-Graduação em Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| Prestação    | Data limite pagamento   | Valor      |
|--------------|-------------------------|------------|
| 1ª Prestação | Ato matrícula/inscrição | 1.000,00 € |
| 2ª Prestação | 31 de janeiro           | 400,00 €   |
| 3ª Prestação | 28 de Fevereiro         | 400,00 €   |
| 4ª Prestação | 31 de março             | 400,00 €   |
| 5ª Prestação | 30 de abril             | 300,00 €   |
| Total        |                         | 2.500,00 € |

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações

7 – Para a Pós-Graduação em Jornalismo Desportivo, o valor da propina será 2.500 euros e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 5 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| Prestação    | Data limite pagamento   | Valor      |
|--------------|-------------------------|------------|
| 1ª Prestação | Ato matrícula/inscrição | 1.000,00 € |
| 2ª Prestação | 31 de janeiro           | 400,00 €   |
| 3ª Prestação | 28 de Fevereiro         | 400,00 €   |
| 4ª Prestação | 31 de março             | 400,00 €   |
| 5ª Prestação | 30 de abril             | 300,00 €   |
| Total        |                         | 2.500,00 € |

- c) Será atribuído um desconto de 10% para os ex-alunos e alunos da ESCS, aplicável a todas as prestações

8 – Nos termos aprovados pelo Conselho Geral do IPL, o valor da propina anual para alunos internacionais é 3.300€ e poderá ser paga:

- a) De uma só vez no ato da matrícula;
- b) Em 10 prestações, todas do ano letivo a que digam respeito da seguinte forma:

| <b>Prestação</b> | <b>Data limite</b>            | <b>Estudantes fora espaço CPLP</b> | <b>Estudantes do espaço CPLP</b> |
|------------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| 1ª prestação     | No ato da matrícula/inscrição | 280,40 €                           | 140,20 €                         |
| 2ª prestação     | 31 de outubro                 | 280,40 €                           | 140,20 €                         |
| 3ª prestação     | 30 de novembro                | 280,60 €                           | 140,30 €                         |
| 4ª prestação     | 31 de dezembro                | 280,60 €                           | 140,30 €                         |
| 5ª prestação     | 31 de janeiro                 | 363,00 €                           | 181,50 €                         |
| 6ª prestação     | 28 de fevereiro               | 363,00 €                           | 181,50 €                         |
| 7ª prestação     | 31 de março                   | 363,00 €                           | 181,50 €                         |
| 8ª prestação     | 30 de abril                   | 363,00 €                           | 181,50 €                         |
| 9ª prestação     | 31 de maio                    | 363,00 €                           | 181,50 €                         |
| 10ª prestação    | 30 de junho                   | 363,00 €                           | 181,50 €                         |
| <b>Total</b>     |                               | <b>3 300,00 €</b>                  | <b>1 650,00 €</b>                |

Lisboa, 20 de julho de 2022

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

---

Prof. Doutor André Sendin